

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS ADC 16334

Modelo comercial e meios de pagamento

5. A RNP possui um modelo obrigatório de remuneração dos serviços, como Transaction Fee/DU, ou serão aceitos modelos alternativos, como **mensalidade fixa (SaaS)** ou modelo híbrido?
Atualmente é pago o FEE e tem a mensalidade fixa do sistema. Não há um modelo obrigatório. A RNP está disposta a entender o modelo da proponente.
6. Caso seja aceita a modalidade de mensalidade fixa, ela poderá substituir integralmente as cobranças transacionais, desde que todo o escopo previsto seja contemplado?
É necessário que seja melhor apresentado essa proposta (exemplo de cenários ou simulação) para que a RNP possa analisar e decidir se aceita ou não.
7. O prazo mínimo de pagamento de 45 dias aplica-se somente à remuneração da contratada ou também aos valores referentes às emissões e reservas de aéreo, hospedagem, locação e demais serviços?
Sim.
8. Qual é o modelo de pagamento atualmente utilizado para as viagens: faturamento, cartão corporativo, cartão virtual/VCN ou combinação dessas modalidades?
Faturamento.
9. Existem acordos corporativos vigentes com companhias aéreas, redes hoteleiras e/ou locadoras que deverão ser carregados e geridos pela nova solução?
Sim.

Atendimento e escopos específicos

17. O profissional dedicado previsto para atendimento das 8h às 18h deverá atuar de forma exclusiva para a RNP ou poderá fazer parte de uma estrutura/equipe dedicada ao atendimento da conta?
Pode ser profissional ou equipe dedicado ao atendimento da demanda, desde que o SLA acordado seja cumprido.
18. Existe histórico médio mensal de atendimentos offline e emergenciais/24x7 que possa ser compartilhado para dimensionamento da operação?
Em 2025 média de 165 transações/mês offline.
19. Poderiam informar a volumetria anual aproximada de viagens em grupo/eventos, especialmente demandas envolvendo 10 ou mais viajantes?
Foram realizados uma média de 25 grupos, envolvendo acima de 10 até 70 viajantes em 2025. Além disso, a RNP realiza três eventos, por ano, com a média total de 300 viajantes,

20. Existe histórico de utilização dos serviços de transporte aquaviário, fluvial ou marítimo previstos no escopo? Em caso positivo, poderiam compartilhar a volumetria aproximada?
Não há histórico da aquisição desses serviços pela atual agência, pois o custo é fornecido ao viajante por meio de adiantamento.

POC, SLA e implantação

21. Para fins de classificação na POC, os requisitos classificados com peso 3 deverão ser atendidos integralmente no momento da demonstração ou existe percentual mínimo de aderência para classificação?
Não existe percentual mínimo de aderência. Conforme o item 1.10 do Anexo I, a escala de atendimento aos requisitos é “TOTAL”, “PARCIAL” ou “NÃO” atende. Em caso de não atendimento integral (TOTAL) no momento da demonstração, o requisito poderá ser classificado como “PARCIAL”, com o registro das devidas considerações, ou não atendido.
22. Caso uma funcionalidade possa ser disponibilizada mediante parametrização nativa da solução, sem desenvolvimento específico, ela será considerada como atendimento integral ao requisito durante a POC?
Nesses casos, a proponente precisa evidenciar que a funcionalidade pode ser disponibilizada mediante parametrização nativa da solução, sem desenvolvimento específico, para que seja classificada como atendimento integral.
23. Em relação aos SLA/SLO, indisponibilidades comprovadamente originadas em sistemas sob responsabilidade exclusiva da RNP ou de terceiros externos à governança da contratada também serão contabilizadas para fins de apuração de SLA e eventual aplicação de penalidades?
Indisponibilidades comprovadas originadas em sistemas ou terceiros sob responsabilidade exclusiva da RNP não será contabilizada para fins de apuração de SLA da contratada. Quanto aos “terceiros externos à governança” é necessário entender melhor e exemplificar. De todo modo, vale ressaltar que, se o terceiro for alguém que a contratada trouxe e faz a gestão, a contratada é responsável e sofrerá a penalidade.
24. Qual é o prazo esperado para implantação, parametrização, integrações, homologação e início da operação após a contratação?
A estimativa é que o contrato seja assinado em outubro e logo em seguida seja iniciada a elaboração do plano de implantação a ser proposto e apresentado pela contratada em reunião de kickoff com objetivo de alinhar os esforços de ambas as partes e validar o cronograma, considerando ações ainda em novembro e dezembro de 2026.

Cronograma

25. Por gentileza, poderiam confirmar a **data, horário limite e canal oficial para envio da proposta**, considerando as orientações constantes na

documentação?

A data limite é 03/09/26 até as 23:59.